

*terça-feira, 20 de março de 2012 – 14:14*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO SRP nº. 085/2011 - 2011.045.000302-0-PR**

*RECURSO - Processo Administrativo nº. 2012.005.016172-2-PA*

Consideram a manifesta da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Saúde, feita nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, acolho na íntegra as razões e fundamentos lá contidos e, por conseguinte, conheço o recurso formulado pela empresa MED-WAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. por ser tempestivo, porém nego-lhe provimento, mantendo-se na íntegra o edital e seus anexos em seus exatos termos, assim como a desclassificação da empresa recorrente.

Por fim, decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2012.

**PAULO ROBERTO HIRANO**

**Secretário Municipal de Saúde**